



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO
FEDERAL

Gerência de Apoio ao Colegiado

ATA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: 01 de fevereiro de 2022 (terça-feira), as 19:00hs de forma virtual pela plataforma Google Meeting.

Mesa: Presidente Sr. Walid de Melo Pires Saredine, Vice-Presidente Sr. José Fernando Ferreira e Secretário Maximilian Patriota Carneiro.

Vocalato: Composto por 19 Vogais efetivos, presente o Presidente, o Vice-Presidente e os demais vogais.

ORDEM DO DIA: 1) **Aprovação da ata da 31ª (trigésima primeira) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 04 de janeiro de 2022;** 2) **Reuniões ordinárias itinerantes** e 3) **Assuntos Gerais.**

ABERTURA: Aberta pelo Sr. Presidente da JUCIS-DF a reunião virtual, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e após verificar o quórum regimental, deu início a Sessão.

1) Aprovação da ata da 31ª (trigésima primeira) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 04 de janeiro de 2022

O Presidente colocou em votação do Plenário a trigésima primeira ata (31ª), da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

2. Reuniões ordinárias itinerantes

Dando prosseguimento, o Presidente informou que a ideia de iniciar as reuniões itinerantes estaria suspensa, em razão da nova onda de contagem da COVID-19. Não obstante, ressaltou a importância da retomada dessa ideia assim que possível, pois será de grande relevância que as reuniões sejam realizadas de forma presencial. Sugeriu que os vogais recebessem as Sessões Plenárias em suas instituições de representação, tal como que o convite para participação delas fosse estendido ao Presidente do órgão. Informou que a JUCIS/DF, logo menos, estará em sua sede e receberá as sessões presenciais. Nesse sentido, abriu a palavra aos vogais presentes para que expusessem suas opiniões quanto a este adiamento, de forma a preservar a saúde de todos, bem como sobre as reuniões serem realizadas nas instituições de cada um. Os vogais concordaram e aprovaram as propostas, tal qual colocaram suas instituições à disposição para receber as sessões plenárias. Evidenciaram a prestigiável proposição da GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL 2 itinerância e parabenizaram o Presidente pela iniciativa. O Presidente agradeceu a disponibilidade de todos e afirmou que essa será uma forma de aproximação entre o Vocalato.

3. Assuntos Gerais

O Presidente destacou nomes de servidores os quais vêm fazendo um excelente trabalho dentro da JUCIS/DF, tais como, Ana Cláudia, Bernadete, Pedro Rufino, Juliana Moraes. Salientou a importância de sempre estarem valorizando e reconhecendo os trabalhadores, para que assim acreditem que um dia possam estar na liderança. Falou que tem uma gratidão enorme a todos os colaboradores, em especial ao Secretário Geral Maximilian Patriota, que vem desenvolvendo um trabalho excepcional. Posteriormente, apresentou ao Vocalato o novo chefe de gabinete, Sr. Isaias, o qual fez uma breve exposição da sua trajetória e externou sua gratidão em assumir o cargo. O Secretário informou a respeito da força tarefa que vem fazendo para resolver as questões de logística da mudança de sede da JUCIS/DF, tal como explanou, de forma breve e sucinta, sobre o orçamento para tal finalidade. Falou ainda a respeito do balcão único, mais especificamente sobre sua ampliação no Plano Piloto. O Presidente retomou a palavra e expôs sobre o novo sistema que será implementado nas administrações de cada região administrativa, a fim de automatizar e acelerar o processo de abertura de empresas, haja vista estarem em déficit perante as RA's que não conseguem interagir e integrar, de fato, com a Jucis/DF, retardando assim a celeridade nas aberturas de empresas. O Presidente deixou a palavra aberta aos Vogais. A vogal Juliana Guimarães parabenizou o Presidente pela iniciativa das reuniões itinerantes. O vogal Luiz Eugênio questionou a respeito da data de início da isenção de cobrança para abertura de novas empresas, aprovada em dezembro. O Secretário Geral comunicou que a gratuidade já está válida desde a última semana de dezembro, porém, a mobilidade para a campanha de anúncio com relação a todo o balcão único está sofrendo restrições em razão de contenção de gastos, e falta de orçamento. Esclareceu também que a tabela de aumento de preços ainda não foi feita, mas que pretendem confeccioná-la o mais breve possível. O vogal Marco Aurélio sugeriu que a Junta Comercial fizesse um pleito frente ao Banco Regional de Brasília-BRB no intuito de conseguirem um crédito. O Presidente concordou e informou que o BRB já tinha se colocado à disposição da Jucis-DF para o que fosse GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL 3 preciso. No entanto, salientou que, é preciso verificar todos os pormenores relacionados as parcerias que poderão ser feitas. Encerrado os assuntos da pauta e não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente encerrou a Sessão Plenária Ordinária às 20:32h. Agradeceu a participação de todos. Para constar, eu, Walid de Melo Pires Sargedine, Presidente, mandei lavrar a presente Ata, conferida e assinada, depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 11/03/2022, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 11/03/2022, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81588452)
verificador= **81588452** código CRC= **27A083F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 -

04019-00000079/2022-90

Doc. SEI/GDF 81588452